

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 726, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pelo Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Edson Davi Langner	Chefe do Setor de Produção de Materiais de Publicação	2023/2024	08/01/2024 a 22/01/2024 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal